



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5310

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 13/11/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 92/2001. Denomina a "Rua José Lúcio Ribeiro", localizada no bairro Jardim Primavera. (Referente à Lei nº 2.967, de 13/12/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5

Posição: 58

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.5
Ordem: 58
nº fls: 04

92/2001



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.001

AUTOR:

VEREADORA – FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: José Lúcio Ribeiro, no Bairro Jardim

Primavera, a rua popularmente conhecida
como rua 14

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 13/11/2.001

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 - _____
- 2 - APROVADO EM REGIME DE UR-
- 3 - GÊNCIA EM: 11.12.2001
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2001.



13.11.2001

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como Rua 14, localizada no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, passa a denominar-se, oficialmente, "**Rua José Lúcio Ribeiro**";

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 12 de Novembro de 2001.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

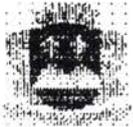
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOROS PÚBLICOS
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

o lpt e cont. lpt

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

FÁTIMA FERREIRA MACEDO
Vereadora



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação



De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0865/01
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 22/11/01
Assunto: Denominações Oficiais

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação da Assessoria Técnica Legislativa, feita através de Ofício ATL nº 411/2001 de 19/11/2001, prestamos as seguintes informações:

- não se encontra cadastrado em nossos arquivos, denominação oficial para a Av. "L" no Bairro Novo Delfino;
- não existe denominação oficial ou logradouro público em nome de Antônio Manoel Dias;
- a Av. "B", localizada no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com nome de Manoel Rodrigues Pereira;
- a Rua "14" localizada no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de José Lúcio Ribeiro;
- a Rua "2" no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Maria de Jesus Salgado;
- a via pública localizada no Distrito de São Pedro das Garças, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Ápio Cardoso.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação